



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº 018/2018

Origem: Poder Executivo

Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 11 de junho do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 018/2018, oriundo do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Município de Guanhães.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente do Município de Guanhães, destinado a criação de dotação orçamentária para empenhamento de despesas da vigilância epidemiológica.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 2018.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, que opinou pela legalidade do projeto, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Assim, verificando que o Projeto de Lei nº 018/2018 está de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação destas proposições.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 11 de junho de 2018.


Nelci Pereira Chaves
Presidente


Daniel Barroso
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro